

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portarianº.114/2015- GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 10 de março de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, a profissionalidade, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

RESOLVE:

- I - Elogiar a servidora Joana Rosário de Jesus, por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo.
 - II - Registra-se o elogio no(s) assentamento(s) funcionais do referido servidor
 - III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de março de 2015.
- Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 807214

PORTARIA Nº 117/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 11 de março de 2015

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará; Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006; Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE, I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
NADIA DE OLIVEIRA SOUZA	5917527/1	GERIM	05/03/2015

JULIANA ALBUQUERQUE PINTO PAIVA	5902028/2	DITEC	05/03/2015
MARIA ELEONORA DA SILVA MELO	54186119/4	GETRD	05/03/2015
JANAINA ALVES PINTO	5917647/1	GELES	05/03/2015
TIAGO ALVES CARDOSO	5884195/2	GEREN	05/03/2015
RUANA CARLA NASCIMENTO BEZERRA	5917519/1	GETRD	05/03/2015
CLAUDIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR	5917513/1	GEAME	05/03/2015
IVO CESAR MIRANDA PORTUGAL JUNIOR	5897567/2	GECON	05/03/2015
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	5446686/3	GECON	05/03/2015
RODRIGO MENDES BEZERRA	57205541/3	GETRD	05/03/2015
JANILSON PANTOJA LOBATO	5917536/1	GERAP	05/03/2015

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 11 de março de 2015.

Ana Suely Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 807485

PORTARIA Nº. 118/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 11 de março de 2015.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº. 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE, I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
NADIA DE OLIVEIRA SOUZA	5917527/1	GERIM	05/03/2015

JULIANA ALBUQUERQUE PINTO PAIVA	5902028/2	DITEC	05/03/2015
MARIA ELEONORA DA SILVA MELO	54186119/4	GETRD	05/03/2015
JANAINA ALVES PINTO	5917647/1	GELES	05/03/2015
TIAGO ALVES CARDOSO	5884195/2	GEREN	05/03/2015

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 11 de março de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 807487

ERRATA

PORTARIA Nº 115/2015 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de março de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Marinete da Silva Ferreira, Bibliotecária, matrícula nº 57203607/1, para substituir a servidora Maria do Socorro de Oliveira Cardoso, Assessora do Núcleo de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 2018993/1, que estará de Férias no período de 01 de abril 2015 a 30 de abril de 2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 10 de março de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 807218

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 (PROC. 2014/503266).

DAS PARTES: CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA CONTRATADO: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.307.982/0001-57, com sede na Estrada Santana do Aura, S/N, Águas Lindas, Ananindeua/Pa, Cep nº 67.020-540.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 007/2014, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 07/03/2015 até 06/03/2016. DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 07/03/2015 até 06/03/2016.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302131240820000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022

Unidade Orçamentária: 62201

DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima do Contrato Originário e em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 259.440,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e

quarenta reais). Para esta prorrogação está havendo reajuste de 3,34% (três virgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato originário, pelo índice previsto contratualmente - IPC/ FIPE.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2015.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE - TRANSCIDADE

SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 807402

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da Portaria: 121/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de Contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO 5630878

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129745750000 0269001022 339030 2.500,00

10122129745750000 0269001022 339036 800,00

10122129745750000 0269001022 339039 700,00

Observação: PROCESSO 2015/102102 E PERIODO DE APLICAÇÃO

11/03/2015 A 10/04/2015.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 807371

Nº da Portaria: 119/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de Contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR GERENTE 5737346

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129745750000 0269001022 339030 880,00

10122129745750000 0269001022 339036 1.120,00

Observação: PROCESSO 2015/72947 E PERIODO DE APLICAÇÃO

11/03/2015 A 10/04/2015.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 807376

Nº da Portaria: 113/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de Contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDENADOR 2019710

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129745750000 0269001022 339036 4.000,00

Observação: PROCESSO 2015/76631 E PERIODO DE APLICAÇÃO

06/03/2015 A 05/04/2015.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 807380

Nº da Portaria: 94/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de Contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula ELIAS SERRUYA GERENTE 54194989

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129745750000 0269001022 339030 1.600,00

10122129745750000 0269001022 339033 300,00

10122129745750000 0269001022 339036 100,00

Observação: PROCESSO 2015/56535 E PERIODO DE APLICAÇÃO

03/03/2015 A 02/04/2015.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 807388